



CÂMARA DE ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA
Ata da 10ª reunião, realizada em 13 de março de 2018

1 Em 13 de março de 2018, reuniu-se extraordinariamente a Câmara de
2 Atividades de Infraestrutura de Energia (CIE), na sede da Secretaria de Estado
3 de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo
4 Horizonte. Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o
5 presidente suplente Augusto Henrique Lio Horta, representante da SEMAD.
6 Representantes do poder público: Luciano Vasconcelos Trindade, da Secretaria
7 de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Wilson Roberto
8 Grossi, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
9 Tecnologia e Ensino Superior (Sedectes); Davidson Dantas Barbosa, da
10 Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de
11 Minas Gerais (Sedinor); Verônica Ildfonso Cunha Coutinho, da Secretaria de
12 Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (Seccri); Luis Gustavo D'Ávila
13 Riani, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Andréa Greiner da Cunha
14 Salles, da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas (Setop).
15 Representantes da sociedade civil: Rafael Augusto Fiorine, da Associação
16 Brasileira de Companhias de Energia Elétrica (ABCE); Paulo Márcio
17 Nepomuceno de Sousa, da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia
18 Elétrica (Abradee); Thiago Salles de Carvalho, da Associação Brasileira de
19 Geração de Energia Limpa (Abragel); José Hermano Oliveira Franco, da
20 Associação dos Agentes Ambientais Voluntários do Desenvolvimento
21 Sustentável e Defesa Social (Neoambiente); Jocilene Ferreira da Costa, da
22 Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg). **Assuntos em pauta. 1)**
23 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional
24 Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente suplente Augusto Henrique Lio Horta
25 declarou aberta a 10ª reunião da Câmara de Atividades de Infraestrutura de
26 Energia e justificou a ausência do titular Breno Esteves Lasmar, por estar
27 presidindo outra reunião no âmbito do Sisema. **3) COMUNICADOS DOS**
28 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Conselheiro Davidson Dantas
29 Barbosa: “Na 6ª reunião, no dia 26/9/2017, o Idene fez apresentação de um
30 projeto de desenvolvimento da energia fotovoltaica no Norte de Minas, Vale do
31 Jequitinhonha e Vale do Mucuri. Aquele projeto que foi apresentado tinha a
32 função de estruturar a região para captar empreendedores tanto na área
33 industrial quanto na área de geração. E, por estarmos à frente desse processo,
34 junto com a Agência de Desenvolvimento, as questões de governo sempre são
35 colocadas ou trazidas para o Idene/Sedinor, tanto da Cemig quanto ambiental,
36 que são as principais. Então, eu tenho aqui duas solicitações de esclarecimento.
37 Um especificamente para geração distribuída, e outro envolvendo todo o

38 processo. No caso da geração distribuída, a pergunta é a seguinte. É
39 constituída uma SPE para geração de energia, e essa SPE consegue todas as
40 licenças, consegue tudo e implanta o seu empreendimento de 5 MW. Aí, vai
41 procurar os consumidores, e esses consumidores geram um desdobramento
42 dessa SPE em várias outras SPEs. A pergunta é a seguinte. Cada CNPJ desse
43 vai ter necessidade de gerar novo processo de licenciamento ou existe algum
44 mecanismo de averbação na licença global desses licenciamentos? Essa é a
45 primeira pergunta. A segunda é a seguinte. Uma unidade de geração
46 centralizada de fotovoltaica ou a geração distribuída também, para conseguir
47 participar de um leilão, precisa estar com a sua unidade licenciada. Como nós
48 estamos em uma região que tem uma área considerada de Mata Seca, tem uma
49 questão da compensação parece que o dobro da área que tem que ser
50 desmatada. Então, a pergunta é a seguinte. Como a pessoa ainda não tem
51 certeza da implantação do empreendimento, porque só implanta um
52 empreendimento após o leilão. Ele faz todo o processo, mas só implanta o
53 empreendimento após o leilão. Se é possível que nessa licença, na Licença
54 Prévia, seja considerada essa área de compensação para Licença de Instalação
55 ou de Operação. Ficar como condicionante. Porque, ao trazer o empreendedor
56 desse, você vai estar obrigando que ele faça o investimento sem ter certeza de
57 que vai permanecer com ele. Porque, se não passar pelo leilão, ele não vai
58 precisar daquela compensação. Então, são os dois pontos que eu gostaria de
59 esclarecer, exatamente para que, nas reuniões de captação de
60 empreendimento, eu possa dar a informação correta para os empreendedores.
61 Porque nós temos feito isso em eventos até fora do Estado. Agora mesmo nós
62 estivemos no Paraná, estivemos no Mato Grosso e no Mato Grosso do Sul, e
63 essas coisas são levantadas nessas reuniões.” Presidente Augusto Henrique
64 Lio Horta: “Conselheiro, eu agradeço as perguntas. Nós não temos aqui, neste
65 momento, condições de respondê-lo. Então, eu gostaria de solicitar a secretaria
66 executiva que pautasse esse ponto como item de esclarecimento ao conselheiro
67 para a próxima reunião ordinária ou extraordinária desta Câmara, para que
68 possamos fazer uma resposta mais articulada.” Conselheiro Davidson Dantas
69 Barbosa: “Eu sugiro, se possível, uma reunião na SEMAD. Eu estou lá na
70 Cidade Administrativa, e nós poderíamos sentar lá com os membros da Câmara
71 e discutir isso, porque tem uma necessidade de informação mais rápida.”
72 Presidente Augusto Henrique Lio Horta: “É muito bem-vinda essa sua abertura,
73 mas é interessarmos porque os outros conselheiros também ficam sabendo.”
74 Conselheiro Davidson Dantas Barbosa: “Dar a informação, na próxima reunião,
75 do que foi tratado.” Presidente Augusto Henrique Lio Horta: “Exatamente. Nós
76 nos articulamos e trazemos a resposta, na próxima reunião, de modo a
77 compartilhar com os outros conselheiros.” Conselheiro Luis Gustavo D’Ávila
78 Riani: “Eu só queria me apresentar. É a minha primeira reunião aqui. Dizer que
79 estou honrado por estar aqui, representando a Secretaria de Governo.”
80 Presidente Augusto Henrique Lio Horta: “Doutor Gustavo, seja bem-vindo. Eu

81 faço essa saudação em nome da Câmara e da própria SEMAD.” **4) EXAME DA**
82 **ATA DA 9ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 9ª reunião da
83 Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, realizada em 20 de fevereiro
84 de 2018. **5) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA**
85 **PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 5.1)**
86 **Mantiqueira Energia Ltda. CGH Serra Negra. Barragens de geração de**
87 **energia hidrelétrica. Santa Bárbara do Monte Verde/MG. PA**
88 **19226/2015/001/2015. Classe 3. Apresentação: Supram Zona da Mata.**
89 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com a
90 seguinte retificação no Controle Processual: item 10.2, onde está escrito “Art.
91 14, III, “d”, da referida lei”, leia-se “Art. 14, IV, “d”, do Decreto Estadual nº
92 46.953/2016”. Durante a discussão deste processo, o conselheiro representante
93 da Neoambiente registrou as seguintes considerações. Conselheiro José
94 Hermano Oliveira Franco: “Na verdade, é só uma ponderação a respeito desse
95 tipo de processo, a questão de supressão ser decidida aqui na CIE. Eu até
96 entendo que tem um dispositivo legal para isso, mas, dependendo da
97 densidade, eu queria entender esse mecanismo melhor. Neste caso, é
98 pequeno, é pouca coisa, mas geralmente eu entenderia que essa supressão
99 deveria ser decidida na CPB. Apesar de que este processo passou pela CPB,
100 para compensação. A decisão dele deveria ser lá. Só para levar essa discussão
101 adiante, porque algumas supressões são realmente grandes. Essa, em todo
102 caso, não é.” Yuri Rafael de Oliveira Trovão/Assessoria jurídica da Câmara: “Na
103 realidade, a compensação é decidida na CPB, e a supressão é avaliada pelos
104 senhores.” Conselheiro José Hermano Oliveira Franco: “Esse foi o
105 questionamento, porque a CPB tem mais, inclusive, características técnicas
106 melhores do que a CIE, nesse sentido. Não desmerecendo, de forma alguma, a
107 CIE. Pelo contrário, a questão de avaliação de supressão dentro da CPB é
108 muito mais útil do que aqui dentro da CIE.” Presidente Augusto Henrique Lio
109 Horta: “De qualquer forma, conselheiro, o Yuri esclareceu o marco legal
110 vigente.” Conselheiro José Hermano Oliveira Franco: “Eu só estou levando a
111 discussão aqui, não é porque está escrito que é imutável. Se pode ser
112 melhorado, eu acredito que deve ser melhorado. Eu acho que esse tipo de
113 situação pode ser melhorado, então, deve ser repensado. Eu entendi o marco
114 legal, tanto que não estou obstando, de forma alguma, isso aqui. Só para
115 levarmos essa discussão adiante, porque, eu vou insistir, a questão técnica
116 desse tipo de processo está mais para a CPB do que para a CIE.” **6)**
117 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.**
118 **6.1) Guanhães Energia S/A. PCH Jacaré. Barragens de geração de energia**
119 **hidrelétrica. Dores de Guanhães e Senhora do Porto/MG. PA**
120 **10133/2007/007/2017. Classe 5. Apresentação: Suppri.** Licença concedida
121 por unanimidade nos termos do Parecer Único. O conselheiro Wilson Roberto
122 Grossi declarou-se impedido de participar da votação deste processo. **7)**

123 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RECONSIDERAÇÃO. 7.1)**
124 **Barra do Braúna Energética S/A. UHE Barra do Braúna. Barragens de**
125 **geração de energia hidrelétrica. Recreio/MG. PA 00301/1998/004/2014.**
126 **Classe 6. Apresentação: Supram Zona da Mata.** Deliberado por unanimidade
127 o deferimento parcial da reconsideração cumulada com autotutela, nos termos
128 do Parecer Único. **8) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem
129 tratados, o presidente Augusto Henrique Lio Horta declarou encerrada a sessão,
130 da qual foi lavrada esta ata.

131
132 **APROVAÇÃO DA ATA**
133

134
135 **Augusto Henrique Lio Horta**
136 **Presidente suplente da Câmara de Atividades**
137 **de Infraestrutura de Energia**